

## INFORMAÇÃO

Encontra-se afixada a 1ª. Lista de atribuição de alojamento universitário para o ano letivo de **2019/2020**.

Os estudantes a quem foi atribuído alojamento deverão ocupar o lugar à sua disposição entre os dias **16 e 20 de setembro de 2019**, inclusive, incorrendo na perda de direito ao mesmo, caso não procedam em conformidade com o prazo determinado.

De **5 a 13 de setembro de 2019** conceder-se-á a possibilidade de entrada para todas as residências universitárias, com exceção do bloco d11 que abre a 16 de setembro de 2019.

Para entrarem na residência os alunos deverão levantar uma “**guia de entrada**” na secretaria de apoio ao estudante, edifício sede dos SASUA, a qual se encontrará **disponível a partir de 05 de setembro**.

**Os alunos deverão proceder, de imediato, ao pagamento referente ao mês de setembro.** Os alunos não bolseiros devem proceder ao pagamento de quantia igual ao valor da mensalidade, a título de caução, no ato de levantamento da guia de entrada.

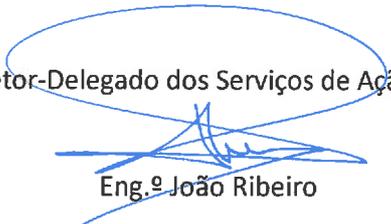
Os débitos contraídos com os SASUA ao nível do alojamento universitário e/ou da bolsa de estudo constituem impedimento à respetiva entrada nas residências.

Todos os estudantes alojados em residências universitárias estão sujeitos ao cumprimento do respetivo regulamento que lhe será dado a conhecer no momento em que procedem ao levantamento da respetiva guia de entrada e assinem o respetivo contrato de alojamento.

O prazo de reclamação da presente lista é de 15 dias nos termos dos artigos 158 e 162 do código do procedimento administrativo.

Aveiro, 3 de setembro de 2019

O Diretor-Delegado dos Serviços de Ação Social



Eng.º João Ribeiro